



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Institui o Programa de Transparência dos Árbitros Assistentes de Vídeos e dos Áudios no futebol brasileiro.

SF/19890.75282-80

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o Programa de Transparência dos Árbitros Assistentes de Vídeos e dos Áudios no futebol brasileiro.

Art. 2º Em todos os jogos que utilizarem deste sistema, ficam obrigados a reprodução para todos os veículos de comunicação que tiverem transmitindo os jogos ao vivo:

I - O áudio da comunicação entre os árbitros e os árbitros assistentes de vídeo.

II - O vídeo gerador da imagem em que os árbitros e os árbitros assistentes de vídeo estiverem em discussão.

III – O áudio dos microfones utilizados pelos árbitros, bandeirinhas, assistentes, árbitros assistentes, árbitros de vídeos assistentes e todos que utilizam deste sistema.

Art. 3. Esta Lei obriga a Confederação Brasileira de Futebol, que deverá regulamenta-la em até 30 (trinta) dias após a sua aprovação, e a todos os responsáveis pela geração de conteúdo dos jogos de futebol no Brasil.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD
JUSTIFICAÇÃO

Vivemos um momento da informação imediata, onde todos e todas têm acesso a tudo, a qualquer hora e a qualquer momento, a transparência no poder público difundida na última década com os portais de transparência, o *compliance* para as empresas, as mídias evolutivas cada vez mais em constante transformação e também o futebol, com a implementação do Árbitro Assistente de Vídeo, o chamado VAR.

O futebol continua sendo para nós brasileiros, a grande paixão nacional, que mobiliza multidões e faz parte do nosso cotidiano com as inúmeras partidas semanais. No ano de 2019, a Confederação Brasileira de Futebol introduziu o chamado “VAR” nos jogos do campeonato brasileiro, e inúmeras discussões dividiram opiniões acerca de decisões dos árbitros assistentes de vídeos.

Acreditamos que esta proposta trará transparência para a população, imprensa e principalmente para o futebol brasileiro durante as partidas, com as transmissões ao vivo, dos áudios durante os jogos pelo meio da comunicação utilizada pelos árbitros, bandeirinhas e assistentes de uma forma geral.

Como a proposta do Árbitro Assistente de Vídeo foi produção de um brasileiro, Sr. Manoel Serapião Filho, lançada oficialmente junto à IFAB em 2015 e aprovada na Assembleia Geral da Anual – FIFA/IFAB em 2016, nada melhor que aprimorá-la com propostas de transparência.

Sala das Sessões,

Senador NELSINHO TRAD

SF/19890.75282-80